



CONGRESSO NACIONAL

MPV 651
00057

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
11/07/2014

proposição
Medida Provisória nº 651/2014

autor
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

nº do prontuário
54337

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página
01/01

Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se parágrafo 3.º, ao art. 2.º da Lei 12996, de 18 de junho de 2014 com a seguinte redação:

§3.º Quem estiver com parcelamento, poderá realizar novo parcelamento, sem a necessidade de inclusão daquela dívida, no novo parcelamento.

JUSTIFICAÇÃO

Evitar que interpretações dúbias possam prejudicar o direito do contribuinte.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo



CD/14069.17364-89